

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 187

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 20 de outubro de 2011

Desafio: assegurar 10% do PIB do Brasil para o setor educacional

Resultado do seminário promovido pelo Legislativo será apresentado amanhã

O IV Seminário de Educação do Poder Legislativo terminou ontem com a sistematização das propostas para os Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação. Implementar ações afirmativas para grupos historicamente excluídos, acompanhar os trabalhos da Comissão de Educação e Cultura da Alepe e a lutar para que, ao menos 10% do PIB Nacional, seja destinado ao setor são sugestões que integram o caderno de resoluções que será encaminhado aos participantes, entidades e autoridades governamentais.

O documento está dividido em cinco eixos: financiamento da educação e controle social; formação e valorização profissional; qualidade do ensino, gestão democrática e avaliação; sugestões ao PNE, além de inclusão, diversidade e igualdade. “O aumento do percentual mínimo de 25% para 30% da receita de impostos do Estado para investimentos no setor educacional é outro ponto importante”, comentou a presidente da Comissão de Edu-

cação da Assembleia, deputada Teresa Leitão (PT).

A edição deste ano teve como diferencial o fato de ser realizada no mesmo período em que se discute o Plano Nacional de Educação. No próximo dia 24, será apresentação a primeira versão do relatório do PNE, na Câmara dos Deputados, em Brasília. A proposta nacional deve ser votada até o final de 2011.

A professora da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) Zélia Porto que participou do seminário e parabenizou a Comissão de Educação da Alepe, que organizou o evento, contribuindo, assim, para o debate em torno da elaboração do Plano Estadual. Cerca de 190 pessoas participaram do evento, uma iniciativa da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

PLENÁRIO – À tarde, Teresa Leitão avaliou os três dias do seminário, destacando a importância de o mesmo acontecer na Casa do Povo, “mediadora e representante dos anseios populares”. “Contamos com muito insc-



MOISÉS BARBOSA

PLENÁRIA - Teresa Leitão (mesa) preside colegiado da Alepe que coordenou evento. Iniciativa é da Mesa Diretora

tes de 12 municípios e de mais de 20 instituições. O saldo é um leque de encaminhamentos que seguirá para o Fórum Estadual de Educação e para o Governo do Estado”, salientou, agradecendo, em seguida, à Escola do Legislativo, à Assistência de Comunicação Social e à Taquigrafia, “pela parceria”.

As palestras do secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino, Carlos Abicalil, e dos professores Célia Costa, Elisabeth Var-

jal e Edla Soares e Horácio Reis foram citadas.

Sívio Costa Filho (PTB) parabenizou a deputada pela “compreensão do tema e pelo conjunto de iniciativas que marcou a Semana Estadual de Educação”.

A petista ainda convidou os demais parlamentares para a instalação do Fórum Estadual de Educação, amanhã, às 9 horas, na Alepe. “Será um espaço para monitorar e avaliar as políticas educacionais adotadas em Pernambuco”, sintetizou.

Audiência trata importância dos cursos profissionalizantes

A promoção de diversos cursos profissionalizantes deve embasar uma audiência pública na Casa Joaquim Nabuco. O deputado Sívio Costa Filho (PTB) quer traçar a “radiografia” do que está sendo realizado por instituições federais, estaduais e municipais. “Diariamente, temos novos cursos mas não sabemos quantas pessoas serão capacitadas nos próximos anos”, argumentou.



JOÃO BITA

FILHO - Radiografia

De acordo com o parlamentar, o Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional (Senai) receberá R\$ 7 milhões e qualificará quase seis mil jovens em Pernambuco. Além disso, o Porto Digital, por meio de emendas do Governo Federal, capacitará outras seis mil pessoas.

“Meu apelo é promover amplo debate com entidades que realizarão ações para qualificar a mão de obra lo-

cal. Quem ganhará é a sociedade”, pontuou.

O petebista lembrou, ainda, que, durante o final de semana, será realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e elogiou o ministro da Educação, Fernando Haddad. “Não é fácil realizar uma prova em esfera nacional. Ele acertou quando decidiu envolver várias fundações e centros acadêmicos para formular o exame.”

Título de Cidadão

JOÃO BITA



Os 35 anos de dedicação do pastor canadense Thomas William Fodor à evangelização de jovens brasileiros motivaram o deputado Cleiton Collins (PSC) a conceder ao religioso o Título de Cidadão de Pernambuco. A trajetória e o empenho de Fodor marcaram a cerimônia realizada, ontem à noite. No Recife, desde 1976, o religioso veio ao Brasil para atuar como professor, no Seminário Teológico do Nordeste. Hoje, além de reitor da instituição, é diretor e fundador da Agência Parceiros em Missões. Na abertura, o deputado Raimundo Pimentel (PSB), que presidiu a cerimônia, reconheceu “o trabalho espiritual desenvolvido pelo canadense entre os nordestinos”. “Ele coloca em prática as Palavras de Jesus Cristo, semeando o bem e o Evangelho”, salientou Collins. “Com grande alegria, testemunhei o crescimento do seminário e a formação de novos missionários. Sinto-me um pernambucano nato”, retribuiu, emocionado, a homenagem.



ENTENDIMENTO - Deputados estão unidos no propósito de ajudar comerciantes do Agreste. Guilherme Uchoa, Edson Vieira e Odacy Amorim são alguns a integrar esse grupo

Repúdio à fábrica que importou lixo hospitalar dos Estados Unidos

Série de medidas visa fortalecer imagem do maior Polo de Confeções do Brasil

A polêmica quanto à importação de lixo hospitalar dos Estados Unidos para Pernambuco motivou os discursos dos deputados Edson Vieira (PSDB) e Odacy Amorim (PT). Vieira, que é 2º vice-presidente do Poder Legislativo Estadual, declarou repúdio à *Fábrica Império do Forro de Bolso*. Amorim, por sua vez, abriu o debate e informou que elabora um projeto de lei a fim de esclarecer os comerciantes pernambucanos sobre o significado de palavras estrangeiras nos tecidos.

“Estudamos a abordagem. Somos importadores e exportadores de mercado-

rias. Os comerciantes devem entender as especificações dos produtos para informar os consumidores”, declarou o petista. Foram encontrados lençóis em camas de um hotel pernambucano com a expressão *healthcare*, que significa serviço de saúde.

A carga apreendida no Porto de Suape, no último dia 13, estava endereçada à *Fábrica Império do Forro de Bolso*, uma das que compõem o Polo de Confeções do Agreste. Edson Vieira apresentou o Requerimento nº 840/2011 em protesto “à atitude vergonhosa e lastimável da empresa, que utilizou meios clandestinos e,

principalmente, má fé para importar produtos têxteis”. A apreensão de contêineres ganhou destaque nos veículos de comunicação do País. Descrito como “tecidos de algodão com defeito”, o material também tinha lixo hospitalar. O destino era as cidades de Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Caruaru.

“O fato mostrou que, há 11 anos, o proprietário da fábrica comercializava tecidos descartados por hospitais norte-americanos. O material era recortado e vendido por R\$ 8,35 o quilo, movimentando cerca de US\$ 1 milhão, segundo divulgado ao Governo Fede-

ral, entre 2009 e 2010”, lamentou Vieira, ressaltando que a “conduta criminosa” de um empreendimento prejudicou os pernambucanos que trabalham no maior Polo de Confeções do Brasil, responsável pelo faturamento de R\$ 3,5 bilhões para o Estado. A atividade econômica é reconhecida, como comprova a evolução do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das cidades localizadas na região. “Lá, estão mais de 20 mil empresas honestas. O proprietário da *Império do Forro de Bolso* não é pernambucano e nos envergonha. Mostraremos o exemplo de trabalho e empen-

dedorismo da região”, completou.

As ações adotadas em Santa Cruz do Capibaribe e pelo Governo do Estado para minimizar os efeitos negativos levaram o tucano a agradecer o apoio do governador Eduardo Campos (PSB). O Executivo ingressará com uma representação, por meio do Ministério das Relações Exteriores, a fim de notificar e cobrar explicações ao governo norteamericano. “Desejamos que o Governo Federal defina regras quanto à importação de produtos têxteis. Também ressaltamos o lançamento de uma campanha publicitária nacional de valorização ao

Polo Têxtil. Em Santa Cruz, a prefeitura suspendeu o alvará de funcionamento da fábrica e, a Vigilância Sanitária recolherá qualquer tecido suspeito. Um comitê gestor foi criado para tratar o assunto”, enumerou.

Em apertes, Sílvio Costa Filho (PTB) e Tony Gel (DEM) lamentaram o fato. Presidente do Legislativo de Pernambuco, o deputado Guilherme Uchoa (PDT) se mostrou solidário às iniciativas adotadas para reverter a imagem negativa contra o setor e enfatizou que “a Alepe participará ativamente das propostas que vierem a contribuir com a resolução do problema”.

Sedentarismo

Aumenta registro de obesidade infantil

O socialista Leonardo Dias alertou sobre o aumento dos casos de obesidade entre a população infantil. O parlamentar destacou que a baixa qualidade alimentar e o sedentarismo são as principais causas do problema, que pode vir acompanhado de complicações como diabetes e hipertensão.

A Sociedade Brasileira de Pediatria informa que a obesidade infantil está mais presente nas classes



COMBATE - Leonardo Dias

elevadas e que jovens sedentários são mais propensos a desenvolver a doença, que pode perdurar na fase adulta. “Há diversos estudos que relacionam quantidade de tempo diante da televisão com obesidade”, asseverou, defendendo o investimento em políticas públicas direcionadas à promoção da saúde e à conscientização sobre o impacto dos hábitos alimentares.

Câncer

Iniciativa alerta para cuidados relacionados a mama e próstata

Iniciativas contra o câncer de mama realizadas este mês, em todo País, chegaram ao Interior de Pernambuco. A Associação Comercial Industrial de Garanhuns (ACIG), em parceria com o Serviço Social da Indústria de Pernambuco (Sesi/PE), promove, de 8 de setembro até hoje, a Campanha de Prevenção ao Câncer de Mama e de Próstata.

Palestras e exames preventivos integram a agenda. Ontem, o deputado Izaías Régis (PTB) abordou o as-



RÉGIS - Orientação social

sunto, no Plenário. “A educação preventiva pode ajudar a reduzir o índice de internamentos no Interior”, ponderou.

O petebista comentou a qualidade educacional que observou no Canadá, onde esteve. “Priorizar o ensino assegura qualidade de vida. Quando o Brasil investir na totalidade da formação, ou seja, da infância até a juventude, teremos uma sociedade preparada e com mais qualidade de vida”, ressaltou.

Loteamento em Goiana e Zeis, no Recife, contam com R\$ 9 mi

Contratação de empréstimo recebeu parecer favorável do 3º colegiado permanente

Um empréstimo de aproximadamente R\$ 9 milhões poderá ser contratado pelo Governo do Estado junto à Caixa (CEF). A ideia, que fundamenta o Projeto de Lei nº 579/2011, de autoria do Poder Executivo, prevê a aplicação dos recursos em empreendimentos do Programa Atendimento Habitacional através do Poder Público (Pró-Moradia). O setor contemplado é o de urbanização e regularização de assentamentos precários. A matéria foi aprovada, ontem, na Comissão de Administração Pública da Assembleia, beneficiando o Loteamento Oswaldo Rabelo, no município de Goiana; e as Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis) de Sítio Grande e de Dancing Days, no Recife.

O Projeto de Lei nº 553/2011, alterando a Lei nº 12.824, que institui o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa (FRSMA), também recebeu parecer favorável. O desafio é ampliar a abrangência das áreas estratégicas contempladas pelo FRSMA, além de vinculá-lo a uma fonte orçamentária específica. Ainda integram a agenda educação, saúde, segurança, abastecimento, sistema de esgoto, mobilidade urbana, esporte, lazer e cultura.

“São duas propostas de grande relevância”, comentou o presidente do colegiado, deputado Aluísio Lessa (PSB). Ainda foram distribuídos 12 projetos, e aprovados, 24. Uma proposição recebeu parecer contrário e outra foi retirada de pauta.



MOISÉS BARBOSA

DESTINO - Montante amplia Pró-Moradia e institui Fundo de Responsabilidade Social e Modernidade Administrativa

Selo Amigo

Apoio formal para quem incentiva esporte

Os projetos sociais de incentivo à prática esportiva devem ganhar reconhecimento formal, por meio do Selo Amigo do Esporte. A iniciativa, que contemplará apenas empresas do setor privado, integra o Projeto de Lei Ordinária nº 592/2011, de autoria do deputado Vinícius Labanca (PSB). Ontem pela manhã, a matéria foi distribuída na Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. O texto terá como relator o deputado Leonardo Dias (PSB).

De acordo com a proposta, caberá ao Poder Executivo indicar os estabelecimentos aptos; fixar os critérios da concessão; e determinar como será confeccionado o selo. Para conquistar o reconhecimento, contudo, os empreendedores deverão requerê-lo à administração pública. “Nosso interesse é estimular as empresas a investir em ações direcionadas ao seg-



RINALDO MARQUES

ANALISE - Texto foi distribuído na Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, cujo presidente é o deputado Clodoaldo Magalhães (2º à esquerda)

mento”, observou Labanca na justificativa do projeto. O Selo Amigo do Esporte terá validade de um ano, podendo

o prazo ser renovado. Os estabelecimentos poderão utilizar a conquista do selo em peças publicitárias que

promovam seus produtos.

Além de distribuir outros seis textos, a Comissão de Finanças, presidida pelo depu-

tado Clodoaldo Magalhães (PTB), debateu e aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 495/2011, cuja reda-

ção reorganiza os serviços prestados pelos Cartórios de Notas e de Registro do Estado de Pernambuco.

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1077, 19 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao compositor Luciano Magno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco ao compositor Luciano Magno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 19 de outubro do ano de 2011, 195º da Revolução Republicana Constitucionalista e 190º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ato

ATO Nº. 759/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 076/2011, do Deputado Daniel Coelho, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JACIELIA MARIA XAVIER DA SILVA CORVELO	Assessor Especial	PL - ASC
FERNANDO SALES SOARES DE Azevedo	Assessor Especial	PL - ASC
IZAIAS JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial	PL - ASC
GEANE FIGUEIRA MEDINA	Assessor Especial	PL - ASC
MARIANA C. A. DE BARROS E SILVA	Assessor Especial	PL - ASC
MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA	Assessor Especial	PL - ASC
CLEODOVAL CAVALCANTE TEIXEIRA	Secretário Parlamentar	PL - SPC
SUELY FERREIRA DE SOUZA BRANCO	Secretário Parlamentar	PL - SPC

Sala Torres Galvão, 19 de outubro de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 20 de outubro de 2011, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1281/2011
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 564/2011, de autoria do Poder Executivo que inclui Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, no valor de hum milhão, quinhentos e quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais, em favor da Secretaria da Casa Militar e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/10/2011

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 602/2011
Autora: Mesa Diretora

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantonio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D'Assunção, Rebeca Francine, Silvannir Jaques; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br



Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Gustavo Negromonte, no período de 23 de outubro a 06 de novembro de 2011, quando estará viajando a Espanha e Portugal.

(Parecer da Mesa Diretora nº 1250)

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/10/2011

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 603/2011
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Tony Gel, no período de 20 a 28 de outubro de 2011, quando estará viajando a Madri, Espanha para participar da última etapa de discussão da Agenda da Liberdade, promovida pela Fundação para Análise e Estudos Sociais - FAES.

(Parecer da Mesa Diretora nº 1251)

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/10/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 563/2011
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei Complementar nº 148, de 4 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o parcelamento de débito tributário do ICMS de devedores em recuperação judicial.

Regime de Urgência

Parecer Favorável das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 565/2011
Autor: Poder Executivo

Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV do Quadro Próprio de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Poder Executivo.

Parecer Favorável das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

Dispensado o Interstício na Forma Regimental

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 550/2011
Autor: Poder Executivo

Cria o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/09/2011

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 553/2011
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei 12.824, de 6 de junho de 2005, que institui o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa – FRMSA, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/09/2011

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 326/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Betinho Gomes

Torna obrigatória a existência de recipientes para coleta de medicamentos, cosméticos, insumos farmacêuticos e correlatos, deteriorados ou com prazo de validade expirado, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/08/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 447/2011
Autor: Dep. Claudiano Martins Filho

Confere ao Município de Garanhuns o Título de Suíça Pernambucana.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

A Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Deputado Tony Gel apresentada para o 2º Turno foi retirada pelo autor através do Requerimento nº 841/2011, Deferido em 19/10/2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2011
REPUBLICADO EM - 12/08/2011

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 213/2011
Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Institui o nome da Quadra da Escola Estadual Professora Rosete Bezerra de Souza de Vereador João Liberal de Siqueira

Parecer Favorável das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2011

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 303/2011
Autor: Dep. Leonardo Dias

Determina prazos máximos para a autorização de exames, que necessitem de análise prévia, a serem cumpridos pelas empresas de planos de saúde, de acordo com a faixa etária do usuário.

Parecer Favorável das 1ª, 2ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 2273/2011
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, à Secretária da

produção é baseada no regime de agricultura familiar e de pequenos produtores, os quais propiciam ao município uma feira semanal de destaque naquele município do interior pernambucano;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja conferido ao Município de Feira Nova o título de *“CAPITAL ESTADUAL DA FARINHA DA MANDIOCA*, neste Estado de Pernambuco.

Ossésio Silva
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 494/2011, de autoria do Deputado Aglailson Júnior

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 19 de outubro de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Ossésio Silva.

Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 1277/2011

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 548/2011
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, ÁREA DE TERRA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 548/2011, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 108 de 23 de setembro de 2011, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- Apresente propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa promover a doação de imóvel, com encargo, pertencente ao Estado de Pernambuco, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Departamento Regional de Pernambuco, observado o disposto no art. 15, inciso IV, da Constituição do Estado; .

2.2- De acordo com a mensagem governamental, a proposição em epígrafe tem por finalidade efetivar a doação, de área de terra de 46.406,78 m² (quarenta e seis mil, quatrocentos e seis vírgula setenta e oito metros quadrados), localizada na Praia da Gamela, Município de Sirinhaém, neste Estado, objeto do Decreto nº 36.191, de 08 de fevereiro de 2011, que a declarou de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação;

2.3- É imperioso destacar, que a doação objeto do presente Projeto de Lei tem como encargo a implantação de um Centro de Hotelaria e Turismo do SENAC, onde deverá ser construído um Centro de Formação Profissional e Hotel de Lazer do Serviço Social do Comércio – SESC, que terá como finalidade propiciar a capacitação nas áreas de turismo, hotelaria e gastronomia, com enfoque na gestão da hospitalidade relacionada à responsabilidade ambiental;

2.4-No entanto, o referido Centro de Hotelaria mencionado no caput do art. 1º da presente Lei, terá previsão de início das obras para o primeiro semestre de 2012, devendo estar concluído e em funcionamento no primeiro trimestre de 2014. Com efeito, em caso de não atendimento ao encargo disposto no artigo anterior, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o bem para a propriedade do Estado de Pernambuco;

2.5-Posto isto, esta relatoria entende que o presente projeto de lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir ao Poder Executivo propiciar a doação da área de terra localizada na Praia de Gamela, Município de Sirinhaém, neste Estado de Pernambuco.

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 548/2011, de autoria do Poder Executivo,

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 19 de outubro de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Ângelo Ferreira.

Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 1278/2011

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 554/2011
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A RENOVAR A CESSÃO DO DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 554/2011, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 112 de 27 de setembro de 2011, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa renovar, com o Município de Jaboatão dos Guararapes, a cessão do direito de uso de imóvel, integrante de seu patrimônio, localizado na Rua Desembargador Henrique Capitulino, s/nº, Centro, Município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado;

2.2- De acordo com a mensagem governamental, a proposição em epígrafe tem por objetivo renovar a cessão do direito de uso do imóvel que destina-se à instalação da sede do Instituto Histórico de Jaboatão, o que contribuirá para preservação do patrimônio histórico do Município do Jaboatão dos Guararapes;

2.3- Por fim, a renovação de uso do referido imóvel será pelo prazo de 5 (cinco) anos, á título gratuito. Findo o período de vigência da cessão de uso, a sua renovação para o novo período dar-se-á através de edição de Lei específica;

2.4-Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que estabelece normas legais que irão permitir a renovação do direito de uso do imóvel destinado à instalação da sede do Instituto Histórico de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado de Pernambuco.

Ossésio Silva
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 554/2011, de autoria do Poder Executivo,

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 19 de outubro de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Ossésio Silva.

Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 1279/2011

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 555/2011
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A RENOVAR A CESSÃO DO DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 555/2011, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 113 de 27 de setembro de 2011, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva colher autorização deste Poder Legislativo, afim de permitir que o Governo do Estado possa efetivar renovação de uso do imóvel por mais 5 (cinco) anos, com o Município de Cabrobó, a título gratuito, a cessão do direito de uso de imóvel, integrante de seu patrimônio, localizado na Avenida João Pires da Silva, nº 640, Centro, no referido Município, neste Estado;

2.2- Conforme mensagem governamental, a proposição em apreço tem por finalidade renovar a cessão do imóvel destinado à manutenção do Complexo Administrativo onde funciona o Posto de Atendimento da Junta Comercial de Pernambuco, o Posto Virtual da Secretaria da Fazenda e o Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Cabrobó;

2.3- É importante destacar, que o imóvel objeto da cessão de uso deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º desta Lei, obrigando-se o cessionário a dar-lhe a destinação devida, e bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos;

2.4- Por fim, a presente medida determina que findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de lei específica;

2.5- Conforme exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que estabelece normas legais com o fito de permitir que o Poder Executivo possa efetivar a renovação do imóvel acima mencionado no Município de Cabrobó, no Estado de Pernambuco.

Pedro Serafim Neto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 555/2011, de autoria do Poder Executivo,

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 19 de outubro de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Pedro Serafim Neto.

Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 1280/2011

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 566/2011
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA MODIFICAR A LEI Nº 13.784, DE 3 DE JUNHO DE 2009, QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A RENOVAR A CESSÃO DO DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 566/2011, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 113 de 27 de setembro de 2011, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa modificar o art. 1º da Lei nº 13.784, de 3 de junho de 2009, que autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão do direito de uso do imóvel com o Município do Cabo de Santo Agostinho, pelo prazo de até 20 (vinte) anos, do imóvel integrante de sua propriedade, localizado na Rua Israel Felipe, s/n, Vila Roca, Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado”;

2.2- Entretanto, no referido art. 1º há autorização para renovação, pelo prazo de até 4 (quatro) anos, da cessão de imóvel ao Município do Cabo de Santo Agostinho, para fins de dar continuidade à realização de atividades na área de saúde e promoção social que beneficia a comunidade do mencionado Município. Ocorre que, para tal fim, serão realizados investimentos por parte da PETROBRAS, o que justifica o alargamento do prazo da cessão do imóvel, medida que ora se propõe;

2.3- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que estabelece normas legais com o fito de modificar a Lei nº 13.784/2009, que autoriza o Poder Executivo a renovar de sua propriedade, com Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado de Pernambuco.

Ossésio Silva
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 566/2011, de autoria do Poder Executivo,

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 19 de outubro de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Ossésio Silva.

Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 1281/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 564/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Inclui Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Ficam incluídos no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 1º de outubro 2007, e revisado para o exercício de 2011 pela Lei nº 14.234, de 12 de dezembro de 2010, o Programa e as Ações a seguir especificados, segundo os seus respectivos atributos:

45000 - SECRETARIA DA CASA MILITAR
 DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO
PROGRAMA (MS/F): 0071 – GESTÃO DA DEFESA CIVIL DO ESTADO

Objetivo: Prevenir, diminuir e recuperar perdas pela população carente, decorrentes de fatores anormais ou adversos ocorridos no território estadual.

Projeto: 00103.061820071.3834 - Resposta e Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres.

Finalidade: Atender a população, garantindo os meios necessários para sobrevivência e reconstrução dos cenários atingidos pelos desastres.

Produto	Unidade	Meta
Ação Realizada	Percentual	100

Atividade: 00103.061820071.3836 - Ações de Defesa Civil à População.

Finalidade: Diminuir e recuperar as perdas da população atingida por calamidade e situação de emergência.

Produto	Unidade	Meta
Atividade Realizada	Unidade	12

Atividade: 00103.061820071.3835 - Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres.

Finalidade: Adotar medidas estruturadoras e educativas que visem prevenir e/ou preparar a população para enfrentamento aos desastres.

Produto	Unidade	Meta
Atividade Realizada	Unidade	1

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, em favor da SECRETARIA DA CASA MILITAR, crédito especial no valor de R\$ 1.540.144,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais) especificados no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, discriminadas no Anexo II.

Art. 4º O crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei e discriminado em seu Anexo I, será aberto, mediante Decreto, no valor dos saldos existentes nas dotações que integram o Anexo II, na data daquela abertura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$ 1,00	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
45000 – SECRETARIA DA CASA MILITAR			
00103 - Secretaria da Casa Militar - Administração Direta			
Projeto:	06.182.0071.3834 - Resposta e Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres		10.614
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.614
Atividade:	06.182.0071.3836 - Ações de Defesa Civil à População		1.518.916
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.430.916
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	88.000
Atividade:	06.182.0071.3835 - Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres		10.614
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.614
	TOTAL		1.540.144

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$ 1,00	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Projeto:	06.182.0071.3727 - Resposta e Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres		10.614
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.614
Atividade:	06.182.0071.3728 - Ações de Defesa Civil à População		1.518.916
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.430.916
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	88.000
Atividade:	06.182.0071.3729 - Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres		10.614
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.614
	TOTAL		1.540.144

Ossésio Silva
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 19 de outubro de 2011.

Presidente em exercício: Aglailson Júnior.

Relator : Ossésio Silva.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Ossésio Silva.

Pareceres da Mesa Diretora

Parecer N° 1250/2011

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 107/2011, do Deputado **Gustavo Negromonte**, no qual solicita licença, no período de 23 de outubro a 6 de novembro de 2011, quando estará viajando a Espanha e a Portugal, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 602/2011

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Gustavo Negromonte.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Gustavo Negromonte, no período de 23 de outubro a 6 de novembro de 2011, quando estará viajando a Espanha e a Portugal.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 19 de outubro de 2011.

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa - Presidente
Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente
Deputado Edson Vieira - 2º Vice - Presidente
Deputado Henrique Queiroz - 3º Secretário

Parecer N° 1251/2011

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 106/2011-GTG, do Deputado **Tony Gel**, no qual solicita licença, no período de 20 a 28 de outubro de 2011, quando estará viajando a Madri, Espanha para participar da última etapa de discussão da Agenda da Liberdade, promovida pela Fundação para Análise e Estudos Sociais - FAES, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 603/2011

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Tony Gel.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Tony Gel, no período de 20 a 28 de outubro de 2011, quando estará viajando a Madri, Espanha para participar da última etapa de discussão da Agenda da Liberdade, promovida pela Fundação para Análise e Estudos Sociais - FAES.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 19 de outubro de 2011.

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa - Presidente
Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente
Deputado Edson Vieira - 2º Vice - Presidente
Deputado Henrique Queiroz - 3º Secretário

Emendas ao Projeto de Lei Ordinária N° 577 - LOA/2012

Emenda N° 2921/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa 0909 - Ampliação da Proteção às Mulheres – Programa Mãe Coruja, na Atividade: Execução das Ações do Programa Mãe Coruja - Pernambucana na SARA – Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, o Município de Passira.

Justificativa

Beneficiar as famílias do Programa Mãe Coruja através da distribuição de leite in- natura, proveniente do Programa Leite de Todos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 0909 - AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO ÀS MULHERES - PROGRAMA MÃE CORUJA
Ação: 4126 - Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SARA
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 2922/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa 0909 - Ampliação da Proteção às Mulheres – Programa Mãe Coruja, na Atividade: Execução das Ações do Programa Mãe Coruja - Pernambucana na SARA – Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, o Município de Parnamirim.

Justificativa

Beneficiar as famílias do Programa Mãe Coruja através da distribuição de leite in- natura, proveniente do Programa Leite de Todos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 0909 - AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO ÀS MULHERES - PROGRAMA MÃE CORUJA
Ação: 4126 - Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SARA
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Município do Cabo de Agostinho no projeto 3677, que tem a finalidade elaborar estudos de mercado com o objetivo de identificar áreas e segmentos turísticos para realizar investimentos, bem como preparar projetos para a execução de ações.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta <p>Programa: 0737 - PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO Ação: 3677 - Elaboração de Estudos de Mercado e Desenvolvimento de Projetos no âmbito do PRODETUR Nacional - Pernambuco Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2011. Betinho Gomes Deputado</p>

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 2998/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inserir o Município do Cabo de Santo Agostinho, na Ação 4438, do Programa 0737, da Secretaria de Turismo.

Justificativa
A presente emenda visa incluir em especial as Praias de Suape, Praia do Paraíso, Calhetas, Gaibu, Enseada dos Corais, Pedra do Xaréu, Itapuama, Praia do Paiva e Praia do Cabo, localizadas no Município do Cabo de Agostinho na Ação 4438, que tem a finalidade Coordenar as ações de apoio operacional do PRODETUR Nacional - Pernambuco e supervisionar a execução das ações setoriais dos órgãos participantes.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta <p>Programa: 0737 - PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO Ação: 4438 - Coordenação e Apoio Operacional ao PRODETUR Nacional - Pernambuco Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2011. Betinho Gomes Deputado</p>

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 2999/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inserir o Município do Cabo de Santo Agostinho, no projeto 1896, do Programa 0268, da Secretaria de Transporte.

Justificativa A presente emenda visa incluir o Município do Cabo de Agostinho no projeto 1896 , que tem a finalidade melhorar as condições de transportes nos municípios.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta <p>Programa: 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2011. Betinho Gomes Deputado</p>

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 3000/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inserir o Município do Cabo de Santo Agostinho, na Ação 4156, do Programa 0966, da Secretaria de Educação.

Justificativa A presente emenda visa incluir o Município do Cabo de Agostinho na Ação 4156, que tem a finalidade de Apoiar aos Conselhos que atuam direta ou indiretamente nas atividades educacionais, em especial o Conselho Estadual de Educação e o Conselho do FUNDEB propondo a discussão na elaboração de normas para o sistema estadual de ensino, para aprovação de resoluções sobre a Educação Básica; apreciação de processos e emissão de pareceres para atender as necessidades educacionais, bem como garantir a estrutura física e de pessoal onde funcionam os mesmos.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta <p>Programa: 0966 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Ação: 4156 - Fomento e Apoio Aos Conselhos no Âmbito da</p>

Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2011. Betinho Gomes Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 3001/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inserir o Município do Cabo de Santo Agostinho, na Ação 2200, do Programa 0966, da Secretaria de Educação.

Justificativa A presente emenda visa incluir o Município do Cabo de Agostinho na Ação 2200, que tem a finalidade de eficientizar a estrutura de serviços de comunicação dedados, voz, imagem e videoconferência, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta <p>Programa: 0966 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Ação: 2200 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL da Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2011. Betinho Gomes Deputado</p>

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 3002/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inserir o Município de Bom Jardim, na Ação 2200, do Programa 0966, da Secretaria de Educação.

Justificativa A presente emenda visa incluir o Município de Bom Jardim na Ação 2200, que tem a finalidade de eficientizar a estrutura de serviços de comunicação dedados, voz, imagem e videoconferência, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta <p>Programa: 0966 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Ação: 2200 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL da Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2011. Betinho Gomes Deputado</p>

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 3003/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inserir o Município de Bom Jardim, na Ação 4156, do Programa 0966, da Secretaria de Educação.

Justificativa A presente emenda visa incluir o Município de Bom Jardim na Ação 4156, que tem a finalidade de Apoiar aos Conselhos que atuam direta ou indiretamente nas atividades educacionais, em especial o Conselho Estadual de Educação e o Conselho do FUNDEB propondo a discussão na elaboração de normas para o sistema estadual de ensino, para aprovação de resoluções sobre a Educação Básica; apreciação de processos e emissão de pareceres para atender as necessidades educacionais, bem como garantir a estrutura física e de pessoal onde funcionam os mesmos.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta <p>Programa: 0966 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Ação: 4156 - Fomento e Apoio Aos Conselhos no Âmbito da Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2011. Betinho Gomes Deputado</p>

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 3004/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inserir o Município de Bom Jardim, no projeto 1896, do Programa 0268, da Secretaria de Transporte.

Justificativa A presente emenda visa incluir o Município de Bom Jardim no projeto 1896 , que tem a finalidade melhorar as condições de transportes nos municípios.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta <p>Programa: 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2011. Betinho Gomes Deputado</p>

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 3005/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inserir o Município de Jaboatão dos Guararapes, na Ação 2200, do Programa 0966, da Secretaria de Educação.

Justificativa A presente emenda visa incluir o Município de Jaboatão dos Guararapes na Ação 2200, que tem a finalidade de eficientizar a estrutura de serviços de comunicação dedados, voz, imagem e videoconferência, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta <p>Programa: 0966 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Ação: 2200 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL da Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2011. Betinho Gomes Deputado</p>

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 3006/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inserir o Município de Jaboatão dos Guararapes, no projeto 4064, do Programa 0900, da Secretaria de Turismo.

Justificativa A presente emenda visa incluir o Município de Jaboatão dos Guararapes no Projeto 4064 , que tem a finalidade modernizar o tráfego e garantir a segurança da população e dos turistas.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta <p>Programa: 0900 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS PARA A COPA 2014 Ação: 4064 - Ampliação das Opções de Acomodação e Transporte para a Copa 2014 Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2011. Betinho Gomes Deputado</p>

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 3007/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inserir o Município de Jaboatão dos Guararapes, no projeto 3039, do Programa 0925, da Secretaria de Turismo.

Justificativa A presente emenda visa incluir a Lagoa Olho D’Água localizada no Município de Jaboatão dos Guararapes no projeto 3039 , que tem a finalidade de dar continuidade as obras do circuito náutico visando à implementação do turismo náutico no estado.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta <p>Programa: 0925 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA</p>

Recife, 20 de outubro de 2011

INFRAESTRUTURA PARA O TURISMO Ação: 3039 - Realização de Melhorias no Circuito Náutico Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011. Betinho Gomes Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 3008/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inserir o Município de Jaboatão dos Guararapes, no projeto 1896, do Programa 0268, da Secretaria de Transporte.

Justificativa A presente emenda visa incluir o Município de Jaboatão dos Guararapes no projeto 1896 , que tem a finalidade melhorar as condições de transportes nos municípios.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta <p>Programa: 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2011. Betinho Gomes Deputado</p>

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 3009/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inserir o Município de Jaboatão dos Guararapes, na Ação 4156, do Programa 0966, da Secretaria de Educação.

Justificativa A presente emenda visa incluir o Município de Jaboatão dos Guararapes na Ação 4156, que tem a finalidade de Apoiar aos Conselhos que atuam direta ou indiretamente nas atividades educacionais, em especial o Conselho Estadual de Educação e o Conselho do FUNDEB propondo a discussão na elaboração de normas para o sistema estadual de ensino, para aprovação de resoluções sobre a Educação Básica; apreciação de processos e emissão de pareceres para atender as necessidades educacionais, bem como garantir a estrutura física e de pessoal onde funcionam os mesmos.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta <p>Programa: 0966 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Ação: 4156 - Fomento e Apoio Aos Conselhos no Âmbito da Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2011. Betinho Gomes Deputado</p>

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 3010/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inserir o Município de Moreno, no projeto 1896, do Programa 0268, da Secretaria de Transporte.

Justificativa A presente emenda visa incluir o Município de Moreno no projeto 1896 , que tem a finalidade melhorar as condições de transportes nos municípios.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta <p>Programa: 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2011. Betinho Gomes Deputado</p>

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 3011/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.	Contribuir para o desenvolvimento de um plano operativo e legal que esteja em consonância com o crescimento da região e a preservação do meio ambiente, uma vez que Pernambuco está em uma constante crescente e nosso ecossistema deve ser preservado.	Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.	Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Pastor Cleiton Collins Deputado		Pastor Cleiton Collins Deputado	
À 2ª Comissão.		À 2ª Comissão.	
Emenda N^o 3534/2011		Emenda N^o 3541/2011	
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012		Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012	
Incluir o município de Terezinha na atividade 4123, do programa 0098, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.		Incluir na Ação 3726, do Programa 1040, pertencente a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Bom Jardim.	
Justificativa		Justificativa	
Contribuir para o desenvolvimento de um plano operativo e legal que esteja em consonância com o crescimento da região e a preservação do meio ambiente, uma vez que Pernambuco está em uma constante crescente e nosso ecossistema deve ser preservado.		A atividade acima indicada tem por finalidade dar um suporte às ações de coordenação e supervisão necessárias a execução do PROMAS.	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas		Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	
Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: 98 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO Ação: 4123 - Elaboração e Implantação de Programa de Incentivo Econômico para a Gestão Ambiental Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -		Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta Programa: 1040 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENFOQUE TERRITORIAL E TRANSVERSALIDADE DO MEIO AMBIENTE - PRORURAL Ação: 3726 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional do PRORURAL Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -	
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado		Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado	
À 2ª Comissão.		À 2ª Comissão.	
Emenda N^o 3538/2011		Emenda N^o 3542/2011	
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012		Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012	
Incluir o município de CUIPIRA na atividade 4123, do programa 0098, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.		Incluir na Ação 3726, do Programa 1040, pertencente a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Abreu e Lima.	
Justificativa		Justificativa	
Contribuir para o desenvolvimento de um plano operativo e legal que esteja em consonância com o crescimento da região e a preservação do meio ambiente, uma vez que Pernambuco está em uma constante crescente e nosso ecossistema deve ser preservado.		A atividade acima indicada tem por finalidade dar um suporte às ações de coordenação e supervisão necessárias a execução do PROMAS.	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas		Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	
Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: 98 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO Ação: 4123 - Elaboração e Implantação de Programa de Incentivo Econômico para a Gestão Ambiental Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -		Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta Programa: 1040 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENFOQUE TERRITORIAL E TRANSVERSALIDADE DO MEIO AMBIENTE - PRORURAL Ação: 3726 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional do PRORURAL Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -	
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado		Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado	
À 2ª Comissão.		À 2ª Comissão.	
Emenda N^o 3535/2011		Emenda N^o 3543/2011	
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012		Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012	
Incluir o município de BREJO DA MADRE DE DEUS na atividade 4123, do programa 0098, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.		Incluir no município de Toritama na atividade 4123, do programa 0098, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.	
Justificativa		Justificativa	
Contribuir para o desenvolvimento de um plano operativo e legal que esteja em consonância com o crescimento da região e a preservação do meio ambiente, uma vez que Pernambuco está em uma constante crescente e nosso ecossistema deve ser preservado.		Contribuir para o desenvolvimento de um plano operativo e legal que esteja em consonância com o crescimento da região e a preservação do meio ambiente, uma vez que Pernambuco está em uma constante crescente e nosso ecossistema deve ser preservado.	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas		Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	
Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: 98 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO Ação: 4123 - Elaboração e Implantação de Programa de Incentivo Econômico para a Gestão Ambiental Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -		Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta Programa: 1040 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENFOQUE TERRITORIAL E TRANSVERSALIDADE DO MEIO AMBIENTE - PRORURAL Ação: 3726 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional do PRORURAL Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -	
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado		Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado	
À 2ª Comissão.		À 2ª Comissão.	
Emenda N^o 3536/2011		Emenda N^o 3544/2011	
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012		Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012	
Incluir o município de Garanhuns na atividade 4123, do programa 0098, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.		Incluir na Ação 3726, do Programa 1040, pertencente a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Garanhuns.	
Justificativa		Justificativa	
Contribuir para o desenvolvimento de um plano operativo e legal que esteja em consonância com o crescimento da região e a preservação do meio ambiente, uma vez que Pernambuco está em uma constante crescente e nosso ecossistema deve ser preservado.		A atividade acima indicada tem por finalidade dar um suporte às ações de coordenação e supervisão necessárias a execução do PROMAS.	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas		Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	
Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: 98 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO Ação: 4123 - Elaboração e Implantação de Programa de Incentivo Econômico para a Gestão Ambiental Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -		Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta Programa: 1040 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENFOQUE TERRITORIAL E TRANSVERSALIDADE DO MEIO AMBIENTE - PRORURAL Ação: 3726 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional do PRORURAL Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -	
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado		Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado	
À 2ª Comissão.		À 2ª Comissão.	
Emenda N^o 3540/2011		Emenda N^o 3547/2011	
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012		Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012	
Incluir o município de Trindade na atividade 4123, do programa 0098, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.		Incluir na Ação 3726, do Programa 1040, pertencente a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Jaboatão dos Guararapes.	
Justificativa		Justificativa	
Contribuir para o desenvolvimento de um plano operativo e legal que esteja em consonância com o crescimento da região e a preservação do meio ambiente, uma vez que Pernambuco está em uma constante crescente e nosso ecossistema deve ser preservado.		A atividade acima indicada tem por finalidade dar um suporte às ações de coordenação e supervisão necessárias a execução do PROMAS.	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas		Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	
Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: 98 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO Ação: 4123 - Elaboração e Implantação de Programa de Incentivo Econômico para a Gestão Ambiental Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -		Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta Programa: 1040 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENFOQUE TERRITORIAL E TRANSVERSALIDADE DO MEIO AMBIENTE - PRORURAL Ação: 3726 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional do PRORURAL Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -	
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado		Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado	
À 2ª Comissão.		À 2ª Comissão.	

PARA PREVENIR,PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Ação: 4066 - Ampliação do Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
 Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Ricardo Costa Deputado
<p>À 2ª Comissão.</p>

Emenda Nº 3663/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa 1021 – Desenvolvimento do Plano Estadual para Prevenir, Punir e Expandir a Violência contra a Mulher, na Atividade: Ampliação do Atendimento as Mulheres Vítima da Violência, a cargo da Secretaria da Mulher, o Município de Poção.

Justificativa
Melhorar as Condições de aprimoramento e atendimento as mulheres em situação de violência e risco de vida.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 125 - <i>Secretaria da Mulher - Administração Direta</i> Programa: 1021 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTADUAL PARA PREVENIR,PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Ação: 4066 - Ampliação do Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
 Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Ricardo Costa Deputado
<p>À 2ª Comissão.</p>

Emenda Nº 3664/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa 1021 – Desenvolvimento do Plano Estadual para Prevenir, Punir e Expandir a Violência contra a Mulher, na Atividade: Ampliação do Atendimento as Mulheres Vítima da Violência, a cargo da Secretaria da Mulher, o Município de Petrolina.

Justificativa
Melhorar as Condições de aprimoramento e atendimento as mulheres em situação de violência e risco de vida.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 125 - <i>Secretaria da Mulher - Administração Direta</i> Programa: 1021 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTADUAL PARA PREVENIR,PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Ação: 4066 - Ampliação do Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
 Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Ricardo Costa Deputado
<p>À 2ª Comissão.</p>

Emenda Nº 3665/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa 1021 – Desenvolvimento do Plano Estadual para Prevenir, Punir e Expandir a Violência contra a Mulher, na Atividade: Ampliação do Atendimento as Mulheres Vítima da Violência, a cargo da Secretaria da Mulher, o Município de Pesqueira.

Justificativa
Melhorar as Condições de aprimoramento e atendimento as mulheres em situação de violência e risco de vida.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 125 - <i>Secretaria da Mulher - Administração Direta</i> Programa: 1021 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTADUAL PARA PREVENIR,PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Ação: 4066 - Ampliação do Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
 Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Ricardo Costa Deputado
<p>À 2ª Comissão.</p>

Emenda Nº 3666/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa 1021 – Desenvolvimento do Plano Estadual para Prevenir, Punir e Expandir a Violência contra a Mulher, na Atividade: Ampliação do Atendimento as Mulheres Vítima da Violência, a cargo da Secretaria da Mulher, o Município de Olinda.

Justificativa
Melhorar as Condições de aprimoramento e atendimento as mulheres em situação de violência e risco de vida.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 125 - <i>Secretaria da Mulher - Administração Direta</i> Programa: 1021 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTADUAL PARA PREVENIR,PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Ação: 4066 - Ampliação do Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
 Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Ricardo Costa Deputado
<p>À 2ª Comissão.</p>

Emenda Nº 3667/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa 1021 – Desenvolvimento do Plano Estadual para Prevenir, Punir e Expandir a Violência contra a Mulher, na Atividade: Ampliação do Atendimento as Mulheres Vítima da Violência, a cargo da Secretaria da Mulher, o Município de Mirandiba.

Justificativa
Melhorar as Condições de aprimoramento e atendimento as mulheres em situação de violência e risco de vida.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 125 - <i>Secretaria da Mulher - Administração Direta</i> Programa: 1021 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTADUAL PARA PREVENIR,PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Ação: 4066 - Ampliação do Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
 Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Ricardo Costa Deputado
<p>À 2ª Comissão.</p>

Emenda Nº 3668/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa 1021 – Desenvolvimento do Plano Estadual para Prevenir, Punir e Expandir a Violência contra a Mulher, na Atividade: Ampliação do Atendimento as Mulheres Vítima da Violência, a cargo da Secretaria da Mulher, o Município de Lagoa Grande.

Justificativa
Melhorar as Condições de aprimoramento e atendimento as mulheres em situação de violência e risco de vida.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 125 - <i>Secretaria da Mulher - Administração Direta</i> Programa: 1021 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTADUAL PARA PREVENIR,PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Ação: 4066 - Ampliação do Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
 Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Ricardo Costa Deputado
<p>À 2ª Comissão.</p>

Emenda Nº 3669/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa 1021 – Desenvolvimento do Plano Estadual para Prevenir, Punir e Expandir a Violência contra a Mulher, na Atividade: Ampliação do Atendimento as Mulheres Vítima da Violência, a cargo da Secretaria da Mulher, o Município de Lagoa dos Gatos.

Justificativa
Melhorar as Condições de aprimoramento e atendimento as mulheres em situação de violência e risco de vida.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 125 - <i>Secretaria da Mulher - Administração Direta</i> Programa: 1021 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTADUAL PARA PREVENIR,PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA

CONTRA A MULHER Ação: 4066 - Ampliação do Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
 Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Ricardo Costa Deputado
<p>À 2ª Comissão.</p>

Emenda Nº 3670/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa 1021 – Desenvolvimento do Plano Estadual para Prevenir, Punir e Expandir a Violência contra a Mulher, na Atividade: Ampliação do Atendimento as Mulheres Vítima da Violência, a cargo da Secretaria da Mulher, o Município de Verdejante.

Justificativa
Melhorar as Condições de aprimoramento e atendimento as mulheres em situação de violência e risco de vida.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 125 - <i>Secretaria da Mulher - Administração Direta</i> Programa: 1021 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTADUAL PARA PREVENIR,PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Ação: 4066 - Ampliação do Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
 Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Ricardo Costa Deputado
<p>À 2ª Comissão.</p>

Unidade Orçamentária: 125 - <i>Secretaria da Mulher - Administração Direta</i> Programa: 1021 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTADUAL PARA PREVENIR,PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Ação: 4066 - Ampliação do Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
 Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Ricardo Costa Deputado
<p>À 2ª Comissão.</p>

Indicações

Indicação Nº 2304/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista, Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque e a Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Município do Paulista, Dra. Terezinha Mousinho, no sentido que seja **CONSTRUIDO UM POSTO DE SAÚDE POR TRÁS DO CEMITÉRIO MORADA DA PAZ, NA VILA TORRES GALVÃO, MUNICÍPIO DO PAULISTA**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista, Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque, na Praça Agamenon Magalhães, s/n - CEP 53.401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Paulista, na Praça João XXIII, s/n, Centro CEP 53.401-000, a Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Município do Paulista, Dra. Terezinha Mousinho, na Praça Agamenon Magalhães, s/n - CEP 53.401-441, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do CENASP – Centro de Assistência Social do Paulista, Sr. Nilson Constantino da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410 e a Ilustríssima Senhora Iolanda Maria da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135-A, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410.

Justificativa
O pleito que ora apresentamos a Prefeitura do Município do Paulista, é uma reivindicação dos moradores que residem nesta localidade, haja vista tratar-se de uma questão de saúde pública. A construção de um Posto de Saúde, por Trás do Cemitério Morada da Paz, no bairro da Vila Torres Galvão, neste município, visa atender as 1.000 (mil) famílias, nesta área que anteriormente pertencia ao município de Olinda. Com o aumento populacional do bairro da Vila Torres Galvão, o posto de saúde existente não suporta a demanda, acaba ficando lotado de pacientes por espera de atendimentos, o que muitas vezes acabam não ocorrendo. A saúde pública tem de ser tratada como prioridade, ainda mais quando se fala de atendimentos a população menos favorecida. Certo de estar plenamente justificada a presente proposição solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.
 Sala das Reuniões, em 4 de outubro de 2011.

Rildo Braz Deputado
<p>Indicação Nº 2305/2011</p>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. José Eduardo Santos Vital e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Eduardo Vital e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Manutenção Urbana, Dr. Fernando Melo Albuquerque, no sentido que seja executado o **CALÇAMENTO DA RUA AFONSO PENNA, NA VILA TORRES GALVÃO, MUNICÍPIO DO PAULISTA**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município do Paulista, Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque, na Praça

Agamenon Magalhães, s/n - CEP 53.401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Paulista, na Praça João XXIII, s/n, Centro CEP 53.401-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes e Habitação, Dr. Sérgio Pinho Alves, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do CENASP – Centro de Assistência Social do Paulista, Sr. Nilson Constantino da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410 e a Ilustríssima Senhora Iolanda Maria da Silva, na Rua Padra Anchieta, nº 135-A, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410.

Justificativa
O pleito que ora apresentamos a Prefeitura do Município do Paulista, é uma reivindicação dos moradores, haja vista a Rua Afonso Penna, no bairro da Vila Torres Galvão, encontra-se com seu acesso intransitável e precárias condições de trânsito e passagem dos pedestres praticamente inviáveis, principalmente pela quantidade buracos, com as chuvas que castigaram o município. Como é de conhecimento de toda população do Paulista, o Programa Paulista de Cara Nova, idealizado e lançado pelo Prefeito Yves Ribeiro, tendo como objetivo solucionar os problemas existentes. Certo de estar plenamente justificada a presente proposição solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.
 Sala das Reuniões, em 4 de outubro de 2011.

Rildo Braz Deputado
<p>Indicação Nº 2306/2011</p>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. José Eduardo Santos Vital e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Eduardo Vital e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Manutenção Urbana, Dr. Fernando Melo Albuquerque, no sentido que seja executado o **CALÇAMENTO DA RUA OLAVO BILAC, NA VILA TORRES GALVÃO, MUNICÍPIO DO PAULISTA**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município do Paulista, Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque, na Praça Agamenon Magalhães, s/n - CEP 53.401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Paulista, na Praça João XXIII, s/n, Centro CEP 53.401-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes e Habitação, Dr. Sérgio Pinho Alves, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Manutenção Urbana, Dr. Fernando Melo Albuquerque, no sentido que seja executado o **CALÇAMENTO DA RUA OLAVO BILAC, NA VILA TORRES GALVÃO, MUNICÍPIO DO PAULISTA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município do Paulista, Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque, na Praça Agamenon Magalhães, s/n - CEP 53.401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Paulista, Sr. Nilson Constantino da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410 e a Ilustríssima Senhora Iolanda Maria da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135-A, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410.

Justificativa
O pleito que ora apresentamos a Prefeitura do Município do Paulista, é uma reivindicação dos moradores, haja vista a Rua Olavo Bilac, no bairro da Vila Torres Galvão, encontra-se com seu acesso intransitável e precárias condições de trânsito e passagem dos pedestres praticamente inviáveis, principalmente pela quantidade buracos, com as chuvas que castigaram o município. Como é de conhecimento de toda população do Paulista, o Programa Paulista de Cara Nova, idealizado e lançado pelo Prefeito Yves Ribeiro, tendo como objetivo solucionar os problemas existentes. Certo de estar plenamente justificada a presente proposição solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.
 Sala das Reuniões, em 4 de outubro de 2011.

Rildo Braz Deputado
<p>Indicação Nº 2307/2011</p>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. José Eduardo Santos Vital e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Eduardo Vital e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Manutenção Urbana, Dr. Fernando Melo Albuquerque, no sentido que seja executado o **CALÇAMENTO DA RUA PADRE ANCHIETA, NA VILA TORRES GALVÃO, MUNICÍPIO DO PAULISTA**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista, Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque, na Praça Agamenon Magalhães, s/n - CEP 53.401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Paulista, na Praça João XXIII, s/n, Centro CEP 53.401-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes e Habitação, Dr. Sérgio Pinho Alves, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do CENASP – Centro de Assistência Social do Paulista, Sr. Nilson Constantino da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410 e a Ilustríssima Senhora Iolanda Maria da Silva, na Rua Padra Anchieta, nº 135-A, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410.

Justificativa
O pleito que ora apresentamos a Prefeitura do Município do Paulista, é uma reivindicação dos moradores, haja vista a Rua Padre Anchieta, no bairro da Vila Torres Galvão, encontra-se com seu acesso intransitável e precárias condições de trânsito e passagem dos pedestres praticamente inviáveis, principalmente pela quantidade buracos, com as chuvas que castigaram o município. Como é de conhecimento de toda população do Paulista, o Programa Paulista de Cara Nova, idealizado e lançado pelo Prefeito Yves Ribeiro, tendo como objetivo solucionar os problemas existentes. Certo de estar plenamente justificada a presente proposição solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.
 Sala das Reuniões, em 4 de outubro de 2011.

O pleito que ora apresentamos a Prefeitura do Município do Paulista, é uma reivindicação dos moradores, haja vista a Rua Padre Anchieta, no bairro da Vila Torres Galvão, encontra-se com seu acesso intransitável e precárias condições de trânsito e passagem dos pedestres praticamente inviáveis, principalmente pela quantidade buracos, com as chuvas que castigaram o município. Como é de conhecimento de toda população do Paulista, o Programa Paulista de Cara Nova, idealizado e lançado pelo Prefeito Yves Ribeiro, tendo como objetivo solucionar os problemas existentes.

Justificativa
<p>Em seu Artigo 227, a Constituição Federal rege: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". Infelizmente a Escola Anízio Rodrigues Coelho, com quase 25 anos de fundação vem enfrentando sérios problemas em relação a segurança dos seus alunos e funcionários, vulneráveis a ação de vândalos, que os ameaçam e assediam diariamente. É de extrema necessidade que sejam contratados profissionais que dediquem-se única e exclusivamente à resguardar a integridade das crianças e adolescentes que estudam na instituição. Em tempo aponto que a quadra da escola, construída com apoio da comunidade local, precisa de melhorias no piso, que já causou acidentes pelas péssimas condições, e de urgente cobertura, já que a exposição ao intenso calor e Sol, colocam em risco a saúde dos alunos. Respeitando a Lei Magna do Brasil, que garante à criança e ao adolescente direito à educação, lazer e segurança, solicito apoio e aprovação da presente Indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2011.

Raimundo Pimentel Deputado

Requerimentos

Requerimento N°

Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do art. 236, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Projeto de Lei nº 565/2011 de autoria do Poder Executivo que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV do Quadro Próprio de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, e dá outras providências.

Justificativa
<p>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.</p>
Waldemar Borges Deputado

Adalberto Cavalcanti, Aglailson Júnior, Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Daniel Coelho, Edson Vieira, Francismar Pontes, Isabel Cristina, Izaías Régis, Julio Cavalcanti, Leonardo Dias, Manoel Santos, Marcantônio Dourado, Mary Gouveia, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Ramos, Ricardo Costa, Riildo Braz, Rodrigo Novaes, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Zé Maurício

DEFERIDO

Requerimento N° 838/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, no âmbito desta Assembleia Legislativa de Pernambuco, com vistas a apurar com profundidade as condições e as irregularidades de prestação de serviços neste Estado pelas operadoras de telefonia móvel, além de propor diretrizes imediatas a serem observadas e recomendadas à ANATEL, tudo com fundamento nos termos dos art. 142 e seguintes que rezam pela matéria no Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco, contendo nove Deputados Titulares e seus respectivos Suplentes, para funcionar pelo período de 120 dias a contar da efetiva instalação.

Justificativa

A questão da prestação dos serviços de telefonia no Estado de Pernambuco ganhou grande vulto nos últimos tempos com a privatização deste setor. Se, por um lado, um número maior de pessoas passou a contar com uma linha de telefone fixo ou a acessar os serviços de telefonia móvel (o chamado telefone celular), de outro, não houve um acompanhamento na melhora do atendimento por parte das empresas aos usuários finais deste serviço.

Ao contrário, pelo cadastro geral de reclamações do PROCON/PE, a prática de irregularidades, o aumento abusivo de tarifas, a falta de clareza de informações e a má qualidade técnica na prestação dos serviços de telefonia fixa e móvel fornecidos pelas empresas do setor levaram estas empresas a figurar no topo da lista de reclamações dos consumidores, caracterizando um verdadeiro abuso e um inadmissível acinte à sociedade, que depende, mais e mais, de bons serviços de telecomunicações.

Não obstante à conveniência e à relevância do uso de celulares, o valor das tarifas e a qualidade dos serviços de telefonia móvel têm deixado a desejar em todo território de Pernambuco.

Considerando esse dado, pode-se registrar o peso significativo das reclamações referentes às tarifa cobradas e qualidade de serviço no universo de manifestações de usuários insatisfeitos ou com problemas decorrentes da prestação desse serviço público.

Outro grande questionamento dos usuários ocorre na qualidade do atendimento das concessionárias, pois, tomando-se por base as reclamações registradas pela Anatel, verifica-se um baixo percentual de problemas solucionados pelos centros de atendimento aos consumidores das prestadoras do serviço móvel.

Justifica-se, portanto, a urgente constituição de uma Comissão Parlamentar Inquérito para investigar em profundidade, a extensão dessas irregularidades e o ônus gerados aos cofres públicos e aos cidadãos. Para tal proposição peço o apoio de nossos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 31 de agosto de 2011.

Betinho Gomes Deputado

Adalberto Cavalcanti, Adalto Santos, Aglailson Júnior, Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Augusto César, Botafogo Filho, Carlos Santana, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Edson Vieira, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Guilherme Uchôa, Gustavo Negromonte, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, José Humberto Cavalcanti, Julio Cavalcanti, Leonardo Dias, Luciano Siqueira, Manoel Santos, Marcantônio Dourado, Mary Gouveia, MaviaeI Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Raimundo Pimentel, Ramos, Ricardo Costa, Riildo Braz, Rodrigo Novaes, Sebastião Oliveira Júnior, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel, Vinícius Labanca, Waldemar Borges, Zé Maurício, Antônio Moraes.

DEFERIDO
REPUBLICADO

Requerimento N° 841/2011

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, que seja retirado de tramitação a Emenda Modificativa N° 1, de minha autoria, que modifica a Ementa e o Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 447/2011.

Justificativa
<p>Por solicitação do autor do projeto em tela, apresento este requerimento propondo a retirada de emenda modificativa de minha autoria.</p>
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.

Tony Gel Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 842/2011

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidade regimentais, nos termos do §2º do Art. 151, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja transcrito nos Anais pronunciameto, de minha autoria, sobre os 71 anos do nascimento do ex-jogador e ex-

ministro dos Esportes Edson Arantes do Nascimento, conhecido como Rei Pelé.

Justificativa
<p>PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO TONY GEL ASSUNTO: HOMENAGEM AOS 71 ANOS DO REI PELÉ</p>

SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS, O PRONUNCIAMENTO QUE ORA APRESENTO A ESTA CASA LEGISLATIVA TEM POR FINALIDADE HOMENAGEAR UM DOS FILHOS MAIS ILUSTRES, MAIS BRILHANTES, MAIS PREPARADOS, CONSTRUTOR DE UMA BIOGRAFIA QUE HONRA E ORGULHA O NOSSO PAÍS, QUE ENOBRECE O NOSSO ESPORTE E O SERVIÇO PÚBLICO, QUE INSPIRA E DESAFIA AS NOVAS GERAÇÕES.

ESSA BIOGRAFIA, TÃO BEM RETRATADA EM RECENTE HOMENAGEM PRESTADA PELA RENOMADA CANTORA PERNAMBUCANA NADJA MARIA, REFERE-SE AO EX-FUTEBOLISTA E EX-MINISTRO DOS ESPORTES EDSON ARANTES DO NASCIMENTO, CONHECIDO COMO PELÉ, CONSIDERADO O MAIOR FUTEBOLISTA DA HISTÓRIA MUNDIAL. É, ANTES E ACIMA DE TUDO, UMA ILUSTRE PERSONALIDADE COM UMA FOLHA DE SERVIÇOS PRESTADOS TÃO LONGA QUANTO COMPETENTE, TÃO DIVERSIFICADA QUANTO INTEGRRA.

SÃO 71 ANOS DE VIDA. PELÉ É NATURAL DE TRÊS CORAÇÕES, MINAS GERAIS, TENDO NASCIDO EM 23 DE OUTUBRO. SUA ATUAÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL E NA VIDA PÚBLICA ULTRAPASSARAM AS NOSSAS FRONTEIRAS, LEVANDO PARA O GOVERNO FEDERAL O QUE DE MELHOR EXISTE NA BRAVA GENTE DE NOSSA TERRA.

INTEGRIDADE, INTELIGÊNCIA, EXPERIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, DEDICAÇÃO, DETERMINAÇÃO, CRIATIVIDADE, ESPÍRITO PÚBLICO, TIROCÍNIO ADMINISTRATIVO E UM PROFUNDO SENSO DE RESPONSABILIDADE FORAM E CONTINUAM SENDO MARCAS DISTINTIVAS DESSE MINEIRO EDUCADO, GENEROSO E AFÁVEL.

SUA TRAJETÓRIA VITORIOSA, SR. PRESIDENTE, ALÉM DE IMPRESSIONAR PELA VERSATILIDADE, IMPRESSIONA TAMBÉM PELA DEDICAÇÃO QUE SE PERCEBE EM TODAS AS TAREFAS EXECUTADAS, DAS MAIS SIMPLES ÀS MAIS COMPLEXAS, DO ESPORTE À VIDA PÚBLICA.

O NOSSO REI RECEBEU O TÍTULO DE ATLETA DO SÉCULO DE TODOS OS ESPORTES, EM 15 DE MAIO DE 1981, PELO JORNAL FRANCÊS *L'EQUIPE*. NO MESMO ANO FOI ELEITO O FUTEBOLISTA DO SÉCULO PELA *INTERNATIONAL FEDERATION OF FOOTBALL HISTORY AND STATISTIC*. NAQUELA ÉPOCA, A REVISTA FRANCESA *FRANCE FOOTBALL* CONSULTOU OS EX-VENCEDORES DO *BALLON D'OR* PARA ELEGER O FUTEBOLISTA DO SÉCULO: PELÉ CLASSIFICOU-SE EM PRIMEIRO. EM SUA CARREIRA, NO TOTAL, MARCOU 1281 GOLS EM 1363 PARTIDAS. SUA ATUAÇÃO NOS CAMPOS CONTRIBUIU NA CONQUISTA DE TRÊS COPAS DO MUNDO, O QUE LHE CONFERIU O TÍTULO DE MAIOR ARTILHEIRO DE TODA A HISTÓRIA DO FUTEBOL.

NO FIM DE 1999, O COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL, APÓS VOTAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE TODOS OS COMITÉS OLÍMPICOS NACIONAIS, TAMBÉM ELEGEU PELÉ O “*ATLETA DO SÉCULO*”. A FIFA TAMBÉM O ELEGEU, EM 2000, NUMA VOTAÇÃO FEITA POR RENOMADOS EX-ATLETAS E EX-TREINADORES COMO O “*JOGADOR DE FUTEBOL DO SÉCULO XX*”. FOI MINISTRO DOS ESPORTES DO BRASIL, DE 1995 A 1998. NESSA ÉPOCA APROVOU MUDANÇAS NA “*LEI ZICO*”, QUE PASSOU A SER DENOMINADA “*LEI PELÉ*”, QUE INSTITUIU NORMAS GERAIS SOBRE O DESPORTO BRASILEIRO. A PROPOSTA SEGUE AS DIRETRIZES INTERNACIONAIS DA FIFA PARA CONTRATAÇÃO DE JOGADORES.

AS AÇÕES DO EX-MINISTRO A FRENTE DAQUELE MINISTÉRIO FORAM CONDUZIDAS COM MUITO ZELO E ABNEGAÇÃO, EM PROL DA POLÍTICA DESPORTIVA DO BRASIL, PROMOVENDO INÚMERAS CONQUISTAS NA LEGISLAÇÃO E IMPORTANTES VITÓRIAS PARA O ESPORTE NACIONAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES.

RESSALTE-SE AINDA, QUE SUA ATUAÇÃO TRANSCENDE O FUTEBOL. TAMBÉM É CONHECIDO PELO SEU APOIO ÀS POLÍTICAS PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES SOCIAIS DOS MAIS CARENTES, TENDO INCLUSIVE DEDICADO SEU MILÉSIMO GOL ÀS CRIANÇAS POBRES BRASILEIRAS. PELÉ TEM PRESTADO INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO PARA TRABALHOS SOCIAIS DE INÚMERAS ENTIDADES.

NESSÉ CONTEXTO, RESSALTE-SE O TRECHO DA MÚSICA, COMPOSTA PELO REI DO FUTEBOL, CANTADA PELA CANTORA NADJA MARIA, A ÚNICA CANTORA PERNAMBUCANA E BRASILEIRA A GRAVAR SUA MÚSICA, HÁ EXATOS 40 ANOS, DIRECIONADA À ALFABETIZAÇÃO E À EDUCAÇÃO DO POVO BRASILEIRO:

“VOCÊ QUE VER O MEU BRASIL CRESCER, ENSINE AQUELES QUE NÃO SABEM LER/A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X, Z/ ENSINE AQUELES QUE NÃO SABEM LER/ENSINE AQUELES QUE NÃO SABEM LER”.

AINDA DE ACORDO COM NADJA, QUE PRESTOU HONROSA HOMENAGEM PELOS 71 ANOS DESSE GRANDE FUTEBOLISTA: *“TRI-CAMPEÃO DO MUNDO, PELÉ NÃO SE PREOCUPA APENAS COM FUTEBOL. SEU EXCEPCIONAL INTERESSE PELA BATALHA DA EDUCAÇÃO JÁ SE MANIFESTÁRA. EM 1970, ATRAVÉS DE SUA ENTUSIASÁTICA PARTICIPAÇÃO NA CRUZADA DO FUNDO PELÉ DE EDUCAÇÃO, INICIATIVA DA BENEMÉRITA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. AGORA, UTILIZA-SE DA MÚSICA POPULAR PARA PROCURAR MOTIVAR SEUS PATRÍCIOS, CONVOCANDO-OS PARA O ESFORÇO DE ALFABETIZAÇÃO NA MÚSICA “LUTAR POR UM BRASIL MAIOR”. ESTOU REGRAVANDO E ENVIANDO A VÁRIOS PAÍSES, PARA QUE O MUNDO VENHA TOMAR CONHECIMENTO DE SUA EXCELENTE OBRA EDUCACIONAL. PELÉ É UM INEXCEDÍVEL MODELO: REI DO FUTEBOL MUNDIAL E CAMPEÃO DA CAUSA DA EDUCAÇÃO”*.

AS ATIVIDADES EXERCIDAS POR ELE FORAM SEMPRE ENCARADAS COMO UM VERDADEIRO SACERDÓCIO, FORAM VISTAS SEMPRE SOB A MESMA ÓTICA E ENCARADAS PELO MESMO PRISMA: O DA SERIEDADE, DO ZELO, DO RESPEITO PELA COISA PÚBLICA E DE UM PERTINAZ COMPROMISSO COM A EXCELÊNCIA.

MENTONAR NESTA OPORTUNIDADE O CURRÍCULO COMPLETO DO NOSSO REI, CERTAMENTE CONSUMIRIA MAIS TEMPO DO QUE PRETENDO GASTAR NESTE PRONUNCIAMENTO. MESMO SE NOS LIMITARMOS A UM BREVÍSSIMO HISTÓRICO QUE ORA CITEI, AINDA ASSIM TEREMOS UM CONJUNTO DE ATIVIDADES QUE ENCHERIA DE ORGULHO QUALQUER CIDADÃO. NUM PAÍS ONDE O ESPORTE E A POLÍTICA APRESENTAM TANTAS FALHAS, RECEBEM TANTAS CRÍTICAS E SÃO OBJETO DE TÃO NEGATIVAS AVALIAÇÕES, UMA FIGURA COMO A DO REI PELÉ SE IMPÕE COMO UM MODELO A SER SEGUIDO.

MODELO DE COMPETÊNCIA ESPORTIVA, DE INTEGRIDADE, DE ESPÍRITO PÚBLICO, DE CAPACIDADE DE SERVIÇO, DE RESPEITO PELO CIDADÃO, DE AMOR POR ESSE PAÍS GENEROSO E FORTE. MODELO PARA TODOS AQUELES QUE SENDO JOGADORES OU SERVIDORES, AINDA NÃO APRENDERAM A SERVIR.

MODELO, SOBRETUDO, PARA AS NOVAS GERAÇÕES TÃO CARENTES DE LÍDERES QUE REÚNAM EM SI CARISMA, ÉTICA, INTELIGÊNCIA, CORAGEM E FE.

TUDO O TRABALHO REALIZADO POR EDSON ARANTES DO NASCIMENTO FOI TODO PERMEADO DE SENTIMENTO E DE CALOR HUMANO, CHEIO DA MAIS PURA EMOÇÃO, CARREGADO DO HUMANISMO QUE REGE AS AÇÕES E REAÇÕES DESSE BRASILEIRO CUJA OBRA NÃO SE PODE ESQUECER: A CONSTRUÇÃO DE UMA FAMÍLIA EXEMPLAR E DE UM ROL DE AMIGOS CULTIVADO COM UMA LEALDADE RARA EM NOSSOS DIAS. QUEM CONHECE PELÉ SABE O VALOR QUE TEM PARA ELE, SUA FAMÍLIA E SEUS AMIGOS.

SINTO-ME PROFUNDAMENTE HONRADO EM PODER, NESTA OPORTUNIDADE, REGISTRAR A PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO, EM NOME DESTÉ PODER, DE TÃO RICAS TRADIÇÕES E EM NOME DO BRAVO POVO QUE TEMOS A HONRA DE REPRESENTAR: O POVO DE PERNAMBUCO. ESTE POVO QUE SE ELEVA EM TUDO QUE O NOSSO REI FEZ EM PROL DO NOSSO PAÍS E EM TUDO AQUILO QUE ELE AINDA FARÁ PARA NOS ENCHER DE ORGULHO. PARABÉNS PELOS 71 ANOS DE VIDA!

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Tony Gel Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 843/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um VOTO DE APLAUSO ao advogado Dr. Ronnie Preuss Duarte, pela sua nomeação, no dia 13 de outubro de 2011, para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, no cargo de Juiz Substituto, na vaga decorrente do término do primeiro mandato de Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1)Ao Dr. Ronnie Preuss Duarte, na Rua Padre Bernardino Pessoa, 715, Boa Viagem, Recife – PE;

2)Ao Dr. Henrique Neves Mariano, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, na Rua do Imperador D. Pedro II, 235, Santo Antônio, Recife – PE;

Justificativa

O renomado advogado, Dr. Ronnie Preuss Duarte, foi nomeado no último dia 13 de outubro para compor, no cargo de juiz substituto, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, na vaga antes ocupada por Ricardo Correia de carvalho.

Formado em direito pela Universidade Católica de Pernambuco, no ano de 1996, o processualista Ronnie Preuss Duarte é atualmente o Diretor-geral da Escola Superior de Advocacia Ruy da Costa Antunes da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Pernambuco.

Pós Graduado em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Pernambuco, no ano de 2003, tornou-se metre em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de Lisboa, no ano de 2005.

Na atividade acadêmica destaca-se como:

Coordenador dos cursos de Pós-graduação *lato sensu* da Escola Superior de Advocacia oferecidos em parceria com a Faculdade Damas, desde o ano de 2008;

Coordenador Geral dos cursos de Pós-graduação *lato sensu* da Escola Superior de Advocacia oferecidos em parceria com as Faculdades Joaquim Nabuco, Damas e Maurício de Nassau, desde o ano de 2009;

Professor do curso de Pós-graduação *lato sensu* da Escola Superior da Magistratura na disciplina Direito Processual Civil, desde o ano de 2006;

Professor dos cursos de Pós-graduação *lato sensu* da Escola Superior de Advocacia, disciplinas Direito Civil e Direito Processual Civil, desde o ano de 2009;

Dentre outros.

Como escritor, foi autor de trabalhos nacionais e internacionais, como *“Garantia de Acesso à Justiça”* e *“Teoria da Empresa à luz do novo Código Civil Brasileiro”*.

Inúmeros foram os artigos científicos de autoria de Ronnie Preuss Duarte publicados em periódicos especializados.

Dentre os cargos exercidos pro Ronnie Preuss Duarte, destaca-se:

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de Pernambuco junto à Junta Comercial do Estado de Pernambuco para o exercício da função de vogal com mandato para o período compreendido entre 2011/2014;

Diretor-geral da Escola Superior de Advocacia Ruy da Costa Antunes da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Pernambuco, para mandato para o período compreendido entre janeiro/2010 a dezembro/2012;

Presidente do Conselho Editorial da Revista Advocatus, publicação da Ordem dos Advogados do Brasil, seccção de Pernambuco, desde 2009;

Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP), desde 2006;

Membro do Conselho de Relações Internacionais da Revista de Processo (Repro) editada pela Editora Revista dos Tribunais, desde 2008;

Membro da banca examinadora do Centro de Ensino Superior de Pesquisa da Universidade de Brasília para elaboração do exame unificado da Ordem dos Advogados do Brasil nas disciplinas Direito Civil e Direito Processual civil por indicação da Ordem dos Advogados do Brasil no período 2008/2009;

Membro do Grupo de Trabalho Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco para o estabelecimento de Indicadores de Eficiência e de Presteza Jurisdicional por indicação da Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, seccção de Pernambuco, em setembro/2008.

Dentre tantos outros.

Portanto, justa e oportuna é a presente homenagem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares desta Casa Legislativa, a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.

Gustavo Negromonte
Deputado

Requerimento Nº 844/2011

Requeremos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Audiência Pública pela **Comissão de Saúde** da Assembleia Legislativa, em data e hora a serem definidas, como o objetivo de debater o problema da **OBESIDADE INFANTIL**. Para tanto, sugerimos convidar o exmo. Sr. **Dr. Antônio Carlos Figueira, Secretário de Saúde do Estado** (Rua dona maria augusta n.º 519 – Bongi – Recife/ PE - CEP. 50751.530), o exmo. Sr. **Dr. Gustavo Couto, Secretário de Saúde da Capital** (Av. cais do apolo n.º 925 / 13ª– Bairro do Recife Antigo – Recife/PE – CEP. 530903.000), e a ilma. Sra. **Jucille Menezes, presidente da Sociedade de Pediatria de Pernambuco** (rua Francisco Alves n.º 590 sala 203 Edf. Negocial Center – Ilha do Leite – Recife – PE – CEP. 50070.490), para discutirem o tema.

Justificativa

As estatísticas apontam que a obesidade infantil é a que cresce mais rapidamente no Brasil, e o cenário agravado por mudanças nos hábitos alimentares, ampla oferta de produtos hipercalóricos e menos atividades físicas nas horas de lazer preocupa médicos que lidam com o problema.

Dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009, do IBGE, indicam que, em 20 anos, os casos de obesidade mais do que quadruplicaram entre crianças de 5 a 9 anos, chegando a 16,6% (meninos) e 11,8% (meninas). Hoje, um em cada três meninos e meninas de 5 a 9 anos está acima do peso normal para a idade. O fenômeno é grave também entre pessoas de 10 a 19 anos, faixa de idade em que o excesso de peso gira em torno de 20%.

Considerando o crescimento acelerado da obesidade infantil, faz-se imprescindível um debate a respeito do tema, com o objetivo de alertar a sociedade a respeito do problema e encontrar soluções para combatê-lo

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.

Leonardo Dias
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA da COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às nove horas, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Vice-Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se os Deputados, membro titular CLODOALDO MAGALHÃES (PTB) e os membros suplentes RAIMUNDO PIMENTEL (PSB) e TONY GEL (DEM), sob a Presidência do Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR). Observado o quorum regimental, o Deputado Sebastião Oliveira Júnior iniciou a Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social, presidindo os trabalhos, e em seguida convidou o Deputado Tony Gel para secretariá-lo, ao qual passou a palavra para leitura da Ata da Reunião anterior, que após ser colocada em discussão e em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em distribuição os seguinte Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 526/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes, ao Deputado Tony Gel como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 545/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, ao Deputado Ramos como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 560/2011, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte, ao próprio Deputado Sebastião Oliveira Júnior como Relator; Projeto de Lei Complementar nº 568/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, ao Deputado Raimundo Pimentel como Relator; Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, ao Projeto de Lei Ordinária nº 473/2011, de autoria do Poder Executivo, por dependência ao Deputado Clodoaldo Magalhães como Relator. Dando Prosseguimento o Sr. Presidente colocou em discussão os seguintes Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 75/2011, de autoria do Deputado Odacy Amorim, conjuntamente com seu Substitutivo nº 01/2011, de autoria do próprio autor, Deputado Odacy Amorim, e passou a palavra ao Relator, Deputado Raimundo Pimentel, que passou a emitir seu parecer, pela aprovação, nos termos do Substitutivo. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 166/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, conjuntamente com seu Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e na ausência do Relator, Deputado Riido Braz, designou o Deputado Clodoaldo Magalhães como Relator e passou a palavra ao mesmo, que passou a emitir seu parecer, pela aprovação, nos termos do Substitutivo. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 340/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, conjuntamente com seu Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e na ausência do Relator, Deputado Botafogo Filho, designou o Deputado Clodoaldo Magalhães como Relator e passou a palavra ao mesmo, que passou a emitir seu parecer, pela aprovação, nos termos do Substitutivo. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 376/2011, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, conjuntamente com seu Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e passou a palavra ao Relator, Deputado Tony Gel, que passou a emitir seu parecer, pela aprovação, nos termos do Substitutivo. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 411/2011, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, conjuntamente com seu Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e na ausência do Relator, Deputado Riido Braz, designou o Deputado Tony Gel como Relator e passou a palavra ao mesmo, que passou a emitir seu parecer, pela aprovação, nos termos do Substitutivo. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra aos Deputados presentes que agradeceram mas não fizeram uso da mesma e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 5 de outubro de 2011.

Sebastião Oliveira Júnior
Presidente da Reunião

Membros Titulares:
Clodoaldo Magalhães

Membros Suplentes:
Raimundo Pimentel
Tony Gel

Escala de Férias

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE
Superintendência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Pessoal
Gerencia de Cadastro de Pessoal

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:

MATR	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
0000509	AGENOR CARLOS FERREIRA LIMA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0025255	ALCIONE DIAS DA SILVA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0024223	ALESSANDRA PATRICIA RIGUEIRA ALVES	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0024431	ALEXANDRE MATIAS HOLANDA DA SILVA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0022328	AMANDA LEAL INTERAMINENSE	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000130	ANTONIO PEDRO DE ALBUQUERQUE SIMOES	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000512	ANTONIO STENIO S. DE ALMEIDA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0020971	ARMINDO QUEOPS GOMES DE ANDRADE	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0023992	AUGUSTINHO RUFINO DE MELO	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0020941	CLAUDIA LINS DE MIRANDA SILVA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0024944	CLAUDIO LINS DA ROCHA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000457	CLEA PAULA FALCAO PANTOJA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0023962	CLOVES GONCALVES DIAS	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0025969	DANILO CABRAL GUERRA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000290	DELEUSE DE V. VERISSIMO	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0020975	DIOCLECIO ROSENDO DE L. FILHO	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0042182	DJALMA BERNARDO DE MOURA	2010/2011	11/03/2011 a 09/04/2011
0025526	DONIZETE ZACARIAS DE ALMEIDA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000525	DOUGLAS STRAVOS DINIZ MORENO	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000281	DRAYTON GOMES DA SILVA	2010/2011	03/03/2011 a 01/04/2011
0000270	EDILSON RABELO DO AMARAL	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0024164	EDVALDO LOPES DE ALBUQUERQUE	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0023826	ELIZANDRA MARIA CAMARA U CAVALCANTI	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000216	EUCLIDES RONALDO LEITE	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000374	EVILASIO VIEIRA DA COSTA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0024975	FABIO LUCIANO SOARES DE ASSIS	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0025313	FELIPE DE QUEIROZ BEZERRA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000543	FERNANDA DA SILVA PINHO	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0023947	FERNANDO LUIZ BARBOSA VERAS	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000135	FRANCISCO DE ASSIS FERRAZ	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0023903	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0020316	FRANCISCO MOZART DA COSTA MENDES	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000366	FRANCISCO RODRIGUES DE SA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0022574	FRANCISCO ROMULO DE S. SARAIVA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0025220	GILVANIA ALVES DE MIRANDA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0023946	HAMILTON ALEXANDRE DA SILVA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0023937	HELENO PEDRO DE LIMA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0025959	HELDO RAIMUNDO CABRAL DA ROCHA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000232	ITALO DO AMARAL CARNEIRO	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0024809	IVAN CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0025182	IVANEIDE MOURA DE VASCONCELOS	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000265	IZAQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000497	IZOLDA DE FRANCA BEZERRA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0024676	JOAO BATISTA DA SILVA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0023283	JONATAS DOMINGOS BARBOSA CAMPOS	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0023945	JORGE GOMES DA SILVA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0022515	JOSE EDSON FERREIRA NOIA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0024049	JOSE PATRICIO DOS SANTOS	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0024808	JOSENILDA PINHEIRO DE LIMA AROXA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0024601	JOSIAS ALVES DE MELO	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000295	KATIA IVELIZE TAVARES PESSOA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0022325	LUCIO CASSIMIRO BEZERRA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0023899	LUIZ PEREIRA ALVES	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0025266	MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000145	MARCOS DE FREITAS CARNEIRO	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0024792	MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000133	MARCOS MACEDO DA SILVA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0025053	MARIA DA GRACA CASTRO SAMPAIO LIMA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0024743	MARIA DE LOURDES DE ANDRADE	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0020944	MARIA DE LOURDES ROCHA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000165	MARIA DO SOCORRO PROCOPIO	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000333	MARIA ELIANE FERNANDES POMPEU	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0024045	MARIA FERREIRA DE ANDRADE	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0024577	MARIA JOSE ALVES GORAYEB	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0025265	MARIA JULIANA AMATO BOTELHO DOS SANTOS	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000405	MARIA LUCIA HERACLIO DE S.LIMA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0025121	MARIA VALDECI RODRIGUES	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0024311	MARIA VERONICA CAMPOS DE OLIVEIRA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000161	MAURO SERGIO SARAIVA DE MELO	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0025289	MICHELE DE MELO FRAGOSO DE ALBUQUERQUE	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0024407	MIRELLA DANTAS COSTA MENDES	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0021602	MIRIAN DE OLIVEIRA LIMA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0025082	MOZART DA SILVA RODRIGUES	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0024105	NATALY ROSA GUEDES DA SILVA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000215	NELMA MARIA DE ARAUJO F.LEITE	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0022552	NOEMIA RIBEIRO QUEIROZ BEZERRA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0025420	NORBERTO ANTONIO DE FREITAS	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000159	PAULO RIBEIRO DEODORO	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0020946	PAULO RICARDO SORIANO DE SOUZA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0025138	PEDRO ANTONIO DA SILVA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0023863	PERICLES CHAGAS FARIAS	2010/2011	01/03/2011 a 02/03/2011
0025419	REGINALDO MELO DE MORAES	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000289	REINALDO SANTOS DE CASTRO	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0024839	RHARIANE AIDIL RODRIGUES	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000171	RIBELSON MACIEL PINHEIRO	2010/2011	03/03/2011 a 01/04/2011
0000369	RICARDO JOSE B DE FREITAS	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0025062	SAMUEL MACRINO FERREIRA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000260	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0025317	TACIANA KARLA SANTANA DA SILVA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0024557	TERCIO BARROS DE FREITAS SOARES	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0025295	TERESA REGINA ALHEIRO BARBOSA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0000336	TEREZA CRISTINA KYRILLOS PIMENTEL	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0020049	VALERIA REGINA RUEDA MORAES	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0024545	VANIA REGINA SANTANA DA SILVA	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011
0024182	WEYDJA MARIA RIBEIRO	2010/2011	01/03/2011 a 30/03/2011

Em 10 de fevereiro de 2011

EDSON BARROS DE OLIVEIRA
Gerente Cadastro Pessoal

DEBORA MARIA SANTOS PAES
Chefe Depto. Desenvolvimento Pessoal

RODRIGO MOREIRA CORDEIRO
Superintendente Recursos Humanos